



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

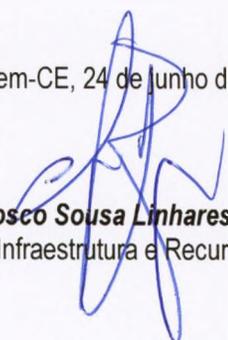
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem-CE, Sr. João Bosco Sousa Linhares Filho, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2019.05.31.1-TP, no qual objetiva a **Contratação de empresa para execução de recuperação de estradas vicinais em toda zona rural do município de Boa Viagem-CE.**

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ 26.592.136/0001-21, pelo valor total de R\$ 1.034.209,25 (um milhão e trinta e quatro mil e duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Boa Viagem-CE, 24 de junho de 2019.


João Bosco Sousa Linhares Filho
Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos